



ATA N.º 67

-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

-----Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Assistiram à reunião a Chefe de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, o técnico superior, Dr. Jaime Hall Themido da Silva Pereira e o coordenador técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho que secretariou a mesma.-----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos.-----

-----**I – DIREÇÃO:** -----

-----**1. RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2014.**-----

-----**Deliberação n.º 1289/2015:** -----

-----Foram presentes ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra os Documentos de Prestação de Contas e o Relatório de Gestão relativos ao exercício económico de 2014, organizados em três volumes distintos, com os quais se dá cumprimento ao disposto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações entretanto introduzidas por legislação posterior, e também ao disposto na Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas, de 12 de julho de 2001, publicada no Diário da República, II Série, n.º 191, de 18 de agosto de 2001, alterada pela Resolução n.º 6/2013 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas, de 14 de novembro de 2013, publicada no Diário da República, II Série, n.º 226, de 21 de novembro de 2013 (como Resolução n.º 26/2013).-----

-----Depois de apreciados todos os documentos, o Conselho de Administração delibera por unanimidade e para efeitos imediatos:-----

-----1. Aprovar as Contas e o Relatório de Gestão do exercício de 20142013 - documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma..-----

-----2. Submeter todos os documentos à Câmara Municipal de Coimbra para os devidos e legais efeitos de competente aprovação superior.-----

-----3. Nos termos do disposto no n.º 2.7.3.1 e da alínea d) do n.º 13 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, e considerando:-----

-----o disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que pretende garantir a intangibilidade dos Fundos Próprios dos Serviços Municipalizados quando estes apuram resultados negativos e transferir para os Municípios os respetivos excedentes quando são apurados lucros;-----

-----propor à Câmara Municipal de Coimbra que aprove que seja levado e mantido na conta 59 – Resultados Transitados dos SMTUC o resultado líquido negativo apurado no exercício de 2014 no montante de € 24.572,91 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e



dois euros e noventa e um cêntimos), até ser saldado por transferência do Município para os SMTUC. -----

-----4. Aprovar em simultâneo e submeter à Câmara Municipal de Coimbra, para os devidos e legais efeitos de competente aprovação superior, a 1.ª Revisão Orçamental de 2015, que inclui a aplicação do Saldo da Execução Orçamental de 2014, no montante de € 591.750,50 (quinhentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta euros e cinquenta cêntimos). -----

-----5. Solicitar a Certificação Legal das Contas, à semelhança e pela mesma forma dos anos anteriores. -----

-----6. Dar cumprimento ao disposto pelo Tribunal de Contas sobre a prestação de contas por via electrónica, em conformidade com as Resoluções n.º 27/2009, de 3 de dezembro de 2009, e n.º 23/2011, de 30 de novembro de 2011, e o Aviso n.º 1287/2012, de 13 de janeiro de 2012, publicados no Diário da República, 2.ª Série, n.º 240, de 14 de dezembro de 2009, n.º 239, de 15 de dezembro de 2011, e n.º 20, de 27 de janeiro de 2012, respetivamente. ----

-----Por fim, o Conselho de Administração manifesta também o seu agradecimento a todos os trabalhadores dos SMTUC, que deram provas ao longo de 2014 de profissionalismo, empenho e dedicação em prol dos Municípios e do Município de Coimbra. -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS:** -----

-----**1. REVISÃO AO ORÇAMENTO DOS SMTUC/2015.** -----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 3072/2015, de 6 de abril, que a seguir se transcreve: -----

-----*Junto se remete para aprovação a 2.ª modificação ao Orçamento dos SMTUC/2015, que inclui a 1.ª revisão ao Orçamento dos SMTUC/2015 e a 1.ª revisão ao PPI dos SMTUC/2015.* -----

-----*A presente modificação configura uma revisão ao orçamento de 2015, e é elaborada em conformidade com o estabelecido nas alíneas a) e c) do n.º 8.3.1.4 do POCAL e no*



cumprimento de todo o disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Esta revisão caracteriza-se pelo aumento global da despesa no valor de € 622.618,90, tendo como contrapartidas a utilização do saldo da execução orçamental apurado no exercício de 2014 no valor de € 591.750,50 e o arrecadar da transferência corrente no valor de € 30.868,40 relativa ao encerramento do projeto MODERN (programa CIVITAS) que em sede de elaboração do orçamento para 2015 não foi considerada. -----

-----Considerando que:-----

-----No Plano Plurianual de Investimentos para 2015 foi inscrito no objetivo 01 – Investimento na Melhoria da Qualidade do Serviço de Transporte de Passageiros a Aquisição de Autocarros com o valor de € 282.900,00 com financiamento definido;-----

-----Durante o ano de 2014 aumentou a taxa de imobilização de autocarros; -----

-----A ausência de renovação da frota está a condicionar a prestação do serviço público;--

-----Nestes termos, propõe-se que: -----

-----Seja efetuado o aumento das Despesas de Capital no valor de € 622.618,90, com o reforço da dotação inscrita no Plano Plurianual de Investimentos por conta do saldo de execução orçamental apurado no ano de 2014;-----

-----Seja efetuado o aumento das despesas correntes reforçando a rubrica de Outras Despesas Correntes – Outras no valor de € 30.868,40 por conta da transferência corrente do projecto MODERN (programa CIVITAS); -----

-----A presente proposta de revisão orçamental seja aprovada pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido à Câmara Municipal de Coimbra e à Assembleia Municipal para aprovação em simultâneo com os Documentos de Prestação de Contas de 2014. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1290/2015:** -----

-----Aprovado remeta-se à consideração do Sr. Presidente da Câmara para aprovação do Executivo e posterior apreciação pela Assembleia Municipal.-----

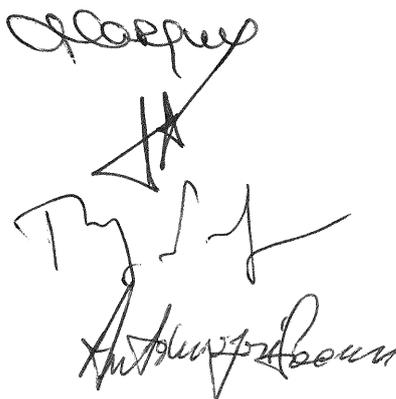
-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**III – APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

-----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**IV – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dezasseis horas e quinze minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. -----



Handwritten signatures of the Council members and the Coordinator.